



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Biênio 2011 / 2012**

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO Nº. 037/2012**

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo.**

A Câmara Municipal de Marilândia parabeniza o **Anthony Bravin Costa – Policial Militar**, pelos relevantes serviços prestados a frente da Delegacia de Polícia Militar de Marilândia, filho de Antonio de Oliveira Costa e Elisabeth Bravin Costa, nasceu em Nova Venécia e atualmente é morador de Colatina.

Um breve olhar sobre o trabalho que vem desenvolvendo a frente do BPM bastaria para justificar o presente pedido, um profissional competente, características exigidas para o exercício de uma função que exige grande responsabilidade, que por sua dedicação se destaca pela competência e profissionalismo, pois sabemos como é difícil o exercício desta profissão, sendo que já atual em várias ocorrência significativas em nossa cidade, dentre elas apreensões de drogas, armas, pessoas que cometeram roubos, furtos, e diversos outros crimes. Fora o patrulhamento preventivo, operações de trânsito etc.

Nós, representantes do Poder Legislativo e do povo marilandense, desejamos que seu espírito de liderança se fortaleça cada vez mais diante dessa nova caminhada em sua vida profissional.


**Nestes Lindes, apresentamos esta MOÇÃO após.....**

Ouvida a douta decisão do Plenário, seja oficializado ao homenageado nossos mais sinceros votos de parabéns e que tenha grande realizações diante dessa nova etapa da sua vida.

Sala das Sessões

Em, 13 de dezembro de 2012.

<b>PROTOCOLO</b>
Camara Municipal de Marilândia-ES
N.º <u>453</u> Fls. <u>19</u> Livro <u>08</u>
Marilândia-ES - Em: <u>17/12/2012</u>
<i>Regiana Remoli</i>

  
**ADILSON REGGIANI**  
Vereador-Presidente